



JUS 9 TECNOLOGIA JURÍDICA

PACOTE CONSOLIDADO PARA CONTRATOS EXTERNOS

Apresentação das Modalidades Possíveis de Parceria - Versão Final para Assinatura

NÃO SE TRATA DE PROPOSTA. NÃO SE TRATA DE CONTRATO. NÃO GERA VÍNCULO LEGAL.
DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO DE APRESENTAÇÃO DAS FORMAS POSSÍVEIS DE PARCERIA E CONTRATAÇÃO EXTERNA.

Campo	Informação
Responsabilidade institucional pelo presente documento	Clovis Mariano da Costa, Fundador da Jus 9 Tecnologia Jurídica.
Natureza	Documento externo informativo, preparado para assinatura digital do Fundador.
Data de emissão	2026-06-22 00:00:00.00000 America/Sao_Paulo.
Validade informativa	Até 12/06/2027, salvo substituição expressa por nova versão assinada.
Destinatários possíveis	Desenvolvedores, empresas de tecnologia, titulares de software, apps, plugins, módulos, integrações, bibliotecas, APIs, serviços complementares, consultores e parceiros externos.

Koan de abertura

Quando a porta ainda não é contrato, a clareza é a chave. Antes da proposta, a parceria aprende a se apresentar sem prender ninguém.

1. Finalidade deste documento

Este documento apresenta, de forma clara, transparente e organizada, as modalidades externas de parceria que a Jus 9 Tecnologia Jurídica poderá futuramente estudar com possíveis parceiros. Ele existe para que o parceiro compreenda os caminhos possíveis antes de qualquer proposta oficial, negociação final, contrato, integração técnica, cobrança, repasse ou vínculo jurídico.

A intenção é permitir uma conversa honesta: o parceiro escolhe a modalidade que mais se aproxima de sua realidade, informa dados mínimos de sua ferramenta, software, app, plugin, módulo, biblioteca, serviço ou integração, e somente depois a Jus 9 Tecnologia Jurídica poderá, se entender cabível, preparar proposta oficial específica.

ESTE DOCUMENTO NÃO É PROPOSTA, NÃO É CONTRATO, NÃO GERA VÍNCULO LEGAL, NÃO GARANTE ACEITE, NÃO GARANTE INTEGRAÇÃO, NÃO GARANTE PAGAMENTO E NÃO OBRIGA A JUS 9 TECNOLOGIA JURÍDICA OU O POSSÍVEL PARCEIRO A CONTRATAR.

2. O que este documento não é

- **Não é proposta comercial:** a proposta oficial só nasce em documento próprio, depois de manifestação do parceiro e análise interna da Jus 9 Tecnologia Jurídica.
- **Não é contrato:** nenhuma cláusula aqui substitui contrato específico, aceite formal, assinatura, integração, ordem de serviço ou instrumento próprio.
- **Não é promessa de contratação:** a Jus 9 Tecnologia Jurídica poderá recusar, adiar, testar, pedir informações, propor outra modalidade ou simplesmente não seguir com a parceria.
- **Não é autorização de uso de marca:** o parceiro não poderá usar nome, logo, identidade, domínio, imagem, linguagem, selo ou expressão de parceria da Jus 9 Tecnologia Jurídica sem autorização específica.
- **Não é autorização técnica de integração:** qualquer integração dependerá de análise técnica, segurança, compatibilidade, dados, suporte, documentação e governança.
- **Não é aceite de preço:** os valores, repasses, descontos, faixas e condições aqui são bases informativas para futura conversa.

3. Princípios obrigatórios para qualquer parceria externa

Toda conversa externa com a Jus 9 Tecnologia Jurídica deverá respeitar os princípios abaixo. Eles são condição de leitura institucional e ajudam a separar parceria real de mera promessa comercial.

Princípio	Regra prática
Clareza	O parceiro deve entender o que está sendo apresentado, o que ainda será negociado e o que não gera vínculo.
Transparência	Preço, repasse, suporte, integração, licença, dados e limites devem ser informados com linguagem compreensível.
Qualidade essencial gratuita	O Pacote Profissional Pequeno gratuito não pode ser degradado, abandonado, tornar-se inseguro ou perder qualidade essencial por causa de parceria, plugin ou app.
Software livre favorecido	A Jus 9 Tecnologia Jurídica dará maior vantagem a modelos livres, abertos, auditáveis, interoperáveis ou documentados.
Autoria preservada	Software, documentação, API, biblioteca, app ou plugin devem respeitar autoria, titularidade, licença e histórico técnico.
Segurança e dados	Dados pessoais, dados sensíveis, credenciais, chaves, tokens, documentos reais e segredos nunca podem ser tratados como moeda de parceria.
Usuário final protegido	O usuário final deve receber informação clara, sem custo oculto,

	instalação disfarçada, aumento não consentido ou suporte confuso.
Suporte organizado	O suporte externo deve passar pela Jus 9 Tecnologia Jurídica, que acionará o parceiro quando necessário e conforme contrato futuro.

4. Gratuidade essencial e qualidade não negociável

O PACOTE PROFISSIONAL PEQUENO GRATUITO NÃO PODE SER AFETADO EM SUA QUALIDADE ESSENCIAL. QUALIDADE NÃO É NEGOCIÁVEL.

A Jus 9 Tecnologia Jurídica poderá ter pacotes pagos, plugins opcionais, apps, módulos adicionais, integrações premium, suporte ampliado, maior volume de uso, maior rastreabilidade, automações avançadas e garantias individualizadas. Contudo, a existência de tais recursos não autoriza rebaixar deliberadamente a qualidade essencial do pacote gratuito.

A diferença entre gratuito e pago deve decorrer de volume, escala, prioridade, suporte, garantias, integrações, armazenamento, automações, rastreabilidade, auditoria, SLA, uso intensivo, número de usuários, número de processos ou complexidade. A diferença não deve decorrer de abandono, insegurança, obsolescência forçada ou piora artificial.

- **O que pode justificar upgrade:** maior volume, mais processos, mais usuários, integrações, automações, armazenamento, prioridade, relatórios, auditoria, suporte ampliado, Cofres avançados, SLA e responsabilidade ampliada.
- **O que não pode justificar upgrade:** tornar o gratuito ruim, inseguro, deliberadamente incompleto no núcleo essencial, sem manutenção, sem correção básica ou com qualidade artificialmente inferior.
- **Regra para plugins e apps:** nenhum app, plugin ou módulo de parceiro poderá exigir que o pacote gratuito seja prejudicado para forçar contratação.
- **Regra de compatibilidade:** o parceiro deve aceitar que a Jus 9 Tecnologia Jurídica preservará gratuidade essencial de alta qualidade mesmo quando houver monetização por pacote médio, grande, equipe, institucional, enterprise, plugin ou app.

5. Tabela informativa de valores da Jus 9 Tecnologia Jurídica

A tabela abaixo serve como referência informativa de base econômica. Valores finais, descontos, integrações, repasses, módulos adicionais, plugins, condições comerciais, prazos e garantias somente poderão ser definidos em proposta oficial posterior e contrato próprio.

Plano / Pacote	Valor informativo	Escopo geral e leitura
Profissional Pequeno	R\$ 0,00	Pacote gratuito de alta qualidade, com limites claros de volume, fluxo, uso, escopo e garantias. Sua qualidade essencial não é negociável.
Profissional Médio	R\$ 99,90/mês	Primeiro pacote pago padrão, voltado a uso profissional individual ampliado.
Profissional Grande	R\$ 299,90/mês	Uso profissional individual robusto, com maior volume, rastreabilidade e recursos.
Equipe / Escritório	R\$ 599,99/mês	Uso por equipe, escritório ou operação profissional compartilhada.
Institucional	A partir de R\$ 1.500,00/mês	Sob consulta e avaliação conforme integrações, volume, governança, suporte, SLA e responsabilidade.
Enterprise Primevo	A partir de R\$ 5.000,00/mês	Sob consulta e avaliação, com governança ampliada, integrações, garantias específicas e arquitetura mais complexa.

6. Ordem de vantagem institucional das modalidades

A Jus 9 Tecnologia Jurídica organizará as conversas externas por uma ordem de vantagem institucional. Essa ordem não obriga a contratação, mas orienta a preferência econômica e técnica da casa.

Ordem	Modalidade	Razão da vantagem
1	Software livre, código aberto, modelo auditável ou interoperável	Maior vantagem, pois fortalece confiança, auditabilidade, liberdade técnica, preservação de autoria, integração e ecossistema.
2	Contrato só por porcentagem	Alinha remuneração ao uso, resultado ou ferramenta, sem criar repasse adicional.
3	Contrato misto	Permite combinar componentes econômicos, mas exige mais desenho e controle.
4	App, plugin ou módulo opcional por preço fixo ou uso	Pode ser útil, mas exige maior cautela, repasse negociado, transparência e proteção do preço final ao usuário.
5	Escambo, troca técnica ou cooperação institucional	Pode ser adequado em fase inicial, prova de conceito ou cooperação, desde que tenha valor estimado e escopo claro.

7. Régua de repasse institucional para a Jus 9 Tecnologia Jurídica

A régua abaixo organiza as faixas informativas de repasse institucional conforme a modalidade. O repasse será objeto de eventual proposta e contrato futuro, quando houver.

Modalidade	Repasse institucional	Regra de leitura
Software livre / código aberto / modelo auditável	1% a 3%	Faixa mais vantajosa. Quanto maior abertura, auditabilidade, documentação, interoperabilidade, licenciamento claro e contribuição real ao ecossistema, maior a vantagem negocial.
Contrato só por porcentagem	Sem novo repasse adicional	Não há repasse extra, porque a própria modalidade já opera por percentual contratado.
Contrato misto	3% a 5%	Faixa intermediária para combinações de percentual, valor fixo, suporte, tecnologia, implantação, licença, escambo ou outras entregas.
App, plugin ou módulo opcional	5% a 10%	Repasse negociado. O preço final ao usuário deve ser igual ou menor ao ofertado em outras plataformas equivalentes, salvo justificativa expressa, transparente e aceita.

8. Modalidade 1 - Software livre, código aberto ou modelo auditável

A modalidade de software livre, código aberto ou modelo auditável é o caminho mais favorecido pela Jus 9 Tecnologia Jurídica. Essa preferência existe porque a abertura responsável reduz assimetria técnica, aumenta confiança, facilita integração, preserva autoria, fortalece comunidade e permite melhor equilíbrio econômico.

Software livre não significa gratuidade total obrigatória. Um parceiro pode ser remunerado e, ainda assim, oferecer software livre, núcleo aberto, API documentada, biblioteca aberta, conector auditável, documentação pública ou licença compatível. A remuneração pode decorrer de suporte, implantação, hospedagem, manutenção, integração, prioridade, treinamento, garantia ou serviços relacionados.

Grau de abertura	Exemplo	Leitura institucional
Software livre completo	Código, licença, documentação e instruções de uso/modificação são abertos de forma compatível.	Maior vantagem institucional e melhor faixa negocial.
Núcleo livre + módulo proprietário	Parte essencial é aberta, mas existem módulos pagos ou proprietários.	Vantajoso, desde que a divisão seja clara e segura.
Código aberto auditável	Código pode ser visto, auditado ou revisado, ainda que com restrições de uso.	Pode receber vantagem, conforme grau de transparência.
API aberta/documentada	Integração documentada, endpoints claros, exemplos, limites e segurança.	Favorece integração e reduz risco técnico.
Integração auditável sem código aberto	Parceiro não abre código, mas permite logs, testes, documentação, auditoria e transparência operacional.	Menos vantajoso que software livre, mas melhor que caixa-preta fechada.

9. Modalidade 2 - Contrato só por porcentagem

No contrato só por porcentagem, a própria remuneração do parceiro é estruturada por percentual. Por isso, não há novo repasse adicional. A porcentagem poderá ser tratada por ferramenta, por uso, por receita líquida, por mensalidade elegível, por cliente, por período ou por outra base a definir em proposta oficial futura.

Faixa informativa por ferramenta	Quando poderia ser considerada	Cautela
0,25%	Ferramenta simples, complementar, de baixo custo operacional ou baixa criticidade.	Exige medição clara de uso e base econômica.
0,50%	Ferramenta útil, recorrente e com valor operacional perceptível.	Exige rastreabilidade e critério de ativação.
0,75%	Ferramenta relevante, com uso frequente e impacto no produto.	Exige documentação, suporte e controle.
1,00%	Ferramenta estratégica, de alta relevância ou forte contribuição ao ecossistema.	Teto informativo por ferramenta; não é automático nem regra geral.

A base de cálculo deverá ser definida em proposta oficial futura. Como regra de transparência, poderá considerar valores efetivamente recebidos, com tratamento próprio para tributos, taxas obrigatórias, descontos, reembolsos, inadimplência, chargeback e outras deduções.

10. Modalidade 3 - Contrato misto

O contrato misto combina duas ou mais bases de parceria. Ele pode ser útil quando uma única modalidade não traduz adequadamente a contribuição do parceiro. Por exemplo: parte em software livre, parte em percentual, parte em suporte, parte em escambo e parte em valor fixo.

Componente possível	Exemplo de uso
Percentual	Remuneração vinculada ao uso, mensalidade, receita elegível ou ferramenta.
Valor fixo	Valor por implantação, licença, instalação, treinamento, configuração ou manutenção.
Software livre	Abertura total ou parcial como fator de vantagem e redução de repasse.
Escambo	Troca de tecnologia, divulgação, suporte, treinamento, infraestrutura ou documentação.
Suporte	Parceiro atende suporte técnico de sua ferramenta, acionado pela Jus 9 Tecnologia Jurídica.

Piloto ou prova de conceito

Período controlado para testar compatibilidade antes de proposta definitiva.

O contrato misto terá repasse informativo de 3% a 5% quando houver componente de uso, app, módulo ou integração que gere valor econômico. Se a parte livre ou auditável for relevante, a faixa poderá ser tratada de modo mais favorável em proposta oficial.

11. Modalidade 4 - App, plugin ou módulo opcional

A modalidade por app, plugin ou módulo opcional serve quando o parceiro possui produto próprio que pode ser instalado, acoplado, ativado ou disponibilizado dentro do ecossistema da Jus 9 Tecnologia Jurídica. A instalação deve ser facultativa, transparente e compreensível para o usuário.

- **Instalação opcional:** o usuário deve escolher instalar, ativar ou contratar o app, plugin ou módulo, salvo recursos estritamente internos da plataforma.
- **Aviso claro:** antes da ativação, o usuário deve ser informado se haverá aumento de mensalidade, cobrança proporcional, valor por usuário, valor por instalação ou cobrança por uso.
- **Preço ao usuário:** o preço final deve ser igual ou menor ao praticado em outras plataformas equivalentes, salvo justificativa transparente e aceita.
- **Repasse à Jus 9 Tecnologia Jurídica:** o repasse poderá variar de 5% a 10%, negociado com o parceiro, sem impacto negativo no preço final do usuário.
- **Desativação:** o usuário poderá desativar o plugin ou app, com efeitos na próxima mensalidade quando possível, preservadas regras proporcionais claras.
- **Suporte:** o suporte passa pela Jus 9 Tecnologia Jurídica, que aciona o parceiro quando o problema envolver ferramenta dele.
- **Gratuidade essencial:** nenhum plugin ou app pode exigir degradação da qualidade essencial do Pacote Profissional Pequeno gratuito.

12. Modalidade 5 - Escambo, troca técnica ou cooperação institucional

O escambo, a troca técnica ou a cooperação institucional podem ser adequados quando ainda não há caixa, quando a parceria é experimental, quando há interesse institucional mútuo ou quando o valor entregue por cada parte pode ser estimado sem pagamento imediato.

Toda troca deverá ter valor estimado, escopo, prazo, entrega, responsável, evidência, limite e forma de encerramento. Troca não deve esconder contratação obrigatória, trabalho sem remuneração devida, promessa vaga ou dependência sem registro.

Tipo de troca	Exemplo	Registro mínimo
Tecnologia por visibilidade	Parceiro fornece biblioteca, módulo ou API e recebe exposição autorizada.	Escopo, período, canais, limites de marca.
Suporte por acesso	Parceiro oferece suporte e recebe acesso a ambiente, teste ou demonstração.	Responsáveis, duração, riscos e confidencialidade.
Treinamento por integração	Parceiro treina equipe e recebe integração piloto.	Programa, datas, materiais e critérios de sucesso.
Documentação por participação	Parceiro ajuda com documentação técnica e recebe reconhecimento institucional.	Autoria, licença, uso de marca e limites.

13. Proteção do usuário final

Toda modalidade deve preservar o usuário final. A Jus 9 Tecnologia Jurídica não deseja construir parceria que transfira risco oculto, custo escondido, complexidade desnecessária ou perda de qualidade ao usuário.

- O usuário deve saber quando um recurso é da Jus 9 Tecnologia Jurídica e quando é de parceiro integrado.
- O usuário deve saber quando um plugin, app ou módulo gera custo adicional.
- O usuário deve receber informação sobre desativação, suporte e limites de uso.

- A qualidade essencial do pacote gratuito deve permanecer íntegra.
- A oferta de parceiro não deve sugerir resultado jurídico, financeiro ou operacional garantido.
- Dados do usuário devem ser tratados com finalidade, segurança, necessidade e transparência.

14. Uso de marca, identidade e apresentação pública

Este documento não autoriza o parceiro a se apresentar como parceiro oficial, parceiro certificado, fornecedor homologado, representante, revendedor, sócio, agente, afiliado ou integrante da Jus 9 Tecnologia Jurídica. Qualquer uso de nome, logo, selo, marca, imagem, domínio ou identidade dependerá de autorização futura específica.

Expressão possível	Quando poderia ser usada	Cautela
Em avaliação com a Jus 9 Tecnologia Jurídica	Após contato real e autorização expressa para menção restrita.	Não pode parecer contrato fechado.
Integração em estudo	Quando houver análise técnica inicial.	Não pode ser usada como promessa comercial.
Parceiro autorizado	Somente depois de contrato próprio.	Uso controlado por cláusula específica.
Plugin disponível na Jus 9	Somente depois de integração efetiva e autorização de publicação.	Exige regras de suporte, preço e desativação.

15. Dados, segurança e suporte

A parceria externa não autoriza acesso automático a dados, Cofres, chaves, tokens, credenciais, documentos reais, logs internos ou informações sensíveis. O acesso técnico, quando necessário, deverá ser delimitado, registrado e proporcional ao objetivo da integração.

- O parceiro deverá informar quais dados sua ferramenta precisa para funcionar.
- O parceiro deverá informar onde os dados são processados, armazenados ou transmitidos.
- O parceiro deverá informar se usa IA, suboperadores, terceiros, APIs externas ou processamento internacional.
- O parceiro deverá informar como lida com incidentes, logs, exclusão, backup e suporte.
- A Jus 9 Tecnologia Jurídica poderá exigir ambiente de teste, documentação, logs, auditoria e segregação.
- Suporte ao usuário final deve passar pela Jus 9 Tecnologia Jurídica, salvo acordo futuro específico.

16. Fluxo após resposta do parceiro

A resposta do parceiro não gera contrato. Ela apenas permite que a Jus 9 Tecnologia Jurídica compreenda a modalidade desejada e decida se prepara proposta oficial.

1. Parceiro lê este documento informativo.
2. Parceiro indica a modalidade de interesse.
3. Parceiro informa dados mínimos da solução, software, app, plugin, módulo, serviço ou integração.
4. Jus 9 Tecnologia Jurídica avalia aderência institucional, técnica, econômica e operacional.
5. Se houver interesse, a Jus 9 Tecnologia Jurídica poderá emitir proposta oficial específica.
6. Se a proposta for aceita, as partes poderão negociar contrato próprio.
7. Somente após contrato e condições específicas poderá haver integração, publicação, repasse, cobrança ou uso de marca.

17. Formulário de resposta inicial do parceiro

O parceiro poderá responder com as informações abaixo. A resposta não gera proposta nem contrato; serve apenas para orientar eventual conversa futura.

Campo	Resposta do parceiro
Nome da pessoa ou empresa	
Produto, software, app, plugin, módulo ou serviço oferecido	
Modalidade preferida	Software livre / percentual / misto / app-plugin / escambo / outra.

Grau de abertura técnica	Software livre, código aberto, API aberta, documentação aberta, auditável, fechado ou outro.
Preço praticado em outras plataformas	
Preço sugerido para usuário da Jus 9 Tecnologia Jurídica	
Repasse sugerido à Jus 9 Tecnologia Jurídica	
Dados necessários para funcionamento	
Necessidade de suporte pelo parceiro	
Observações, limites ou condições	

18. Assinatura digital do Fundador

Este documento foi preparado para assinatura digital do Fundador. O espaço abaixo foi ampliado para acomodar assinatura digital, carimbo, hash, certificado, plataforma de assinatura ou registro visual equivalente.

Assinatura digital do Fundador:
Clovis Mariano da Costa - Fundador da Jus 9 Tecnologia Jurídica
Data da assinatura digital:
Observações técnicas da assinatura, se houver:

Koan de encerramento

A parceria boa não começa prometendo tudo. Começa dizendo a verdade do possível, para que o contrato, se nascer, nasça limpo.